



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 31/2014

**INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
DOUTOR DESEMBARGADOR
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL
ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, A
INSTALAÇÃO DO CARTÓRIO ELEITORAL
EM SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES, BEM
COMO A TRANSFERÊNCIA DA 9ª ZONA
ELEITORAL PARA SANTA MARIA DE
JETIBÁ-ES.**

Senhora Vereadora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador Presidente abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, a instalação do Cartório Eleitoral em Santa Maria de Jetibá-ES, bem como a transferência da 9ª zona eleitoral para Santa Maria de Jetibá-ES, nos termos da Resolução nº 239/2013, que dispõe sobre o novo zoneamento em nosso Estado.

A Resolução antes mencionada não faz menção sobre a 9ª zona, dessa forma apresenta-se esta indicação, solicitando que a mencionada zona eleitoral seja transferida e instalada neste Município, já que comporta maior número de eleitores em comparação ao Município de Santa Leopoldina.

Ocorrendo a transferência da sede, atenderá melhor a população santamariense quanto ao registro, acompanhamento de documentos, procedimentos e processos no âmbito da Justiça Eleitoral,



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá
Estado do Espírito Santo

podendo dessa forma atender a população em um ambiente adequado e moderno.

Outra justificativa plausível é que com a transferência da 9ª zona eleitoral, o Juiz Eleitoral passará a ter sede nesta Comarca, criando assim permanência do Juiz de Direito neste Município, o que facilitará o andamento do grande número de processos que tramitam nesta Comarca.

Nesses termos, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento do Excelentíssimo Senhor Doutor Desembargador Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, bem como dê conhecimento ao Chefe do Poder Executivo Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 22 de agosto de 2014.


ELMAR FRANCISCO THOM

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO

01 SET. 2014


Presidente da Câmara Municipal


